



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 966/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de estudo técnico pelo Departamento de Trânsito, com a finalidade de instalar uma placa de “Proibido Parar e Estacionar Caminhão” na Avenida José Augusto de Carvalho, 50 - Res. Centenário, Bebedouro - SP, 14711-420.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido à presença de um caminhão que permanece estacionado neste local há vários anos.

Essa situação tem causado sérios transtornos, pois além de deteriorar o asfalto e provocar buracos na via pública, também atrapalha a fluidez do trânsito e ocupa indevidamente vagas de estacionamento que deveriam estar à disposição dos pacientes que buscam atendimento no posto de saúde do bairro.

A instalação da referida sinalização contribuirá para a preservação da via, para a organização do tráfego e, principalmente, para a garantia de que os usuários do posto de saúde tenham o espaço adequado para estacionar, assegurando mais conforto e segurança à população que necessita do serviço público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52606/2025 - 08/09/2025 19:13 - PROCESSO 1438/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M3X651YCX85DSCFN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M3X6-51YC-X85D-SCFN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52606/2025 - 08/09/2025 - 19:13 - M3X6-51YC-X85D-SCFN